



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 018/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). IVANILSA FIGUEIREDO PEREIRA."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **IVANILSA FIGUEIREDO PEREIRA**, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2696073, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.008.902-10, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 68 (Sessenta e oito), no valor de R\$-11.853,82 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.04.18976F**, com efeitos a partir de 01/06/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Maio de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2023.05.25 15:57:34-03'00

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade ao Instituto de Paragominas (IPMP) mediante a fixação do mesmo no mural deste Órgão. Paragominas/PA 29 de maio de 2023

RECEBIMOS
EM 29/05/2023
Edis Kellu
RECEPÇÃO SIP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 12412001
Data: 29/05/23 Hora: 10:58
Lanson
Funcionário

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a)
servidor(a) Sr(a). IVANILSA
FIGUEIREDO PEREIRA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). IVANILSA FIGUEIREDO PEREIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 2696073, inscrito(a) no CPF sob o nº 454.008.902-10, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 68 (Sessenta e oito), no valor de R\$-11.853,82 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2023.04.18976P, com efeitos a partir de 01/06/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Maio de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:53B14419

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/05/2023. Edição 3254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>